

**PORTARIA Nº 164/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 401/2023** da empresa **GDC GESTÃO DE CONTRATOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com vigência de **18/02/2024 até 17/08/2026**, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva de ar condicionado para o Coren/PR – Subseção Cascavel.**

**Art. 2º** Designar **Odacy José Oliveira de Melo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Sabrina Renata Zanardi.**

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária